



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br
Telefone: 4668-9334

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

**SECRETARIA DE
GOVERNO**
CIÉNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em remoção, fornecimento e instalação de placas de indicação de ruas em esquinas das ruas de Itapecerica da Serra, fornecimento e instalação de placas de identificação de rua em postes e o fornecimento de placas de indicação em comunidades rurais e outros locais diversos, conforme detalhes e especificações.

A Prestação desses serviços será para a Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapecerica da Serra - SP, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as quantidades, características, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2. DO OBJETIVO

Este projeto tem por objetivo:

- Facilitar os deslocamentos do cidadão, turistas e/ou visitantes por meio da instalação de uma sinalização vertical padronizada pelo CONTRAN.
- Garantir segurança dos usuários (motoristas e pedestres) em trânsito pelas vias da cidade e, continuidade de informações nas esquinas das ruas.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As placas de identificações de ruas, praças e avenidas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal.

O emplacamento torna público o nome do logradouro para o morador, identificando-o também para o restante da cidade.

O nosso município possui atualmente um grande número de vias públicas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, de modo que os cidadãos e cidadãs de Itapecerica da Serra possam ser melhor atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo



Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334



4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. As empresas licitantes deverão apresentar, na data do pregão dentro do envelope Documentação, as seguintes comprovações:

4.2. Certificado de Registro do(s) responsável(is) Técnico(s) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade;

4.3. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, de maneira de satisfatória.

4.4. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) no original ou em cópia(s) autenticada(s), assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com identificação do assinante (nome completo e cargo) e deverá(ão) ser emitido em papel com timbre da emitente e datado(s).

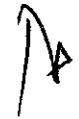
4.5. Declaração contendo indicação das instalações, do aparelhamento técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como, declaração formal de sua disponibilidade na ocasião devida, sob as penas cabíveis. Tais equipamentos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela Prefeitura, durante toda a vigência contratual.

5. VISITA TÉCNICA

5.1. As empresas participantes deste certame deverão realizar visita técnica monitorada, para conhecimento das condições locais e de execução dos serviços, da qual será emitido atestado pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Itapecerica da Serra, comprovando que o(s) responsável(is) credenciado(s) pela licitante receberam todas as informações pertinentes ao objeto para elaboração da proposta de preços.

5.2. A licitante interessada em participar desta licitação, deverá agendar junto a Unidade Gestora de Trânsito, localizado na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 – Centro, telefone (11) 4667-9404 com o Sr. Jose Antônio Fidêncio Oller, onde deverão ser informados no ato do agendamento os dados da empresa interessada e do representante, e-mail e telefone para contato.

5.3. A visita técnica deverá ser realizada até 2 (dois) dias úteis anterior a data de abertura do certame.





PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br
Telefone: 4668-9334



5.4. Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa.

5.5. Poderá participar da visita técnica, representante designado com credencial assinada pelo responsável da empresa (Diretor, Gerente ou Procurador), conferindo-lhe poderes para visitar as localidades onde serão executados os serviços objeto deste Edital.

5.6. Imediatamente após a realização da visita técnica, a Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Itapecerica da Serra fornecerá o respectivo atestado, que deverá constar dos documentos de habilitação.

5.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, atestado de realização de visita técnica facultativa, ou declaração de que não tem interesse em realizar a visita técnica facultativa, e tem conhecimento dos locais de realização do objeto, e todos os termos do edital, juntamente com os documentos de Habilitação.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo para o início das obras será, no máximo, de 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços, fornecida pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Itapecerica da Serra, sendo que serão descontados os dias em que não houver condições de trabalho por motivo de incidência de chuvas, feriados, sábados e domingos.

6.2. O prazo máximo para a entrega da obra será de 03 (três) meses, contados a partir da primeira Ordem de Início de Serviços emitida pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Itapecerica da Serra.

7. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se de contratação para execução de serviços de remoção, fornecimento e instalação de placas de indicação de ruas em esquinas de Itapecerica da Serra, fornecimento e instalação de placas de identificação de rua em postes e o fornecimento de placas de indicação em comunidades rurais e outros locais diversos, com fornecimento de materiais, implantação e apoio ao trânsito, conforme itens abaixo:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS

REQUISITOS GERAIS



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334



Sinalização Vertical

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

1.1 Abrangência, Escopo e Especificações dos Serviços

Fazem parte do escopo todos os serviços de fabricação, instalação de todas as placas de indicação existente das esquinas.

1.1.1 Confecção das Placas

Placa de aço esmaltada para identificação de rua, *60 cm x 30* cm. Pequenas variações nas dimensões podem ser toleradas. Os nomes das ruas, bairros e cores das placas, serão designados no momento da ordem de serviço.

Exemplo ilustrativo de placa de rua:



**XV de
Novembro
Av. XV de Novembro**

Bairro
Centro

CEP 06850-200



As cores das placas serão de acordo com o plano diretor, ainda a serem definidos pela prefeitura.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

1.2. Materiais

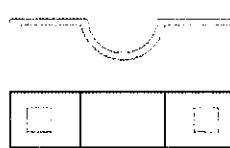
1.2.1. Placas de Alumínio Composto (ACM), totalmente refletiva com película tipo III para o fundo, para as letras, bordas e tarjas.

As placas deverão ser confeccionadas em chapa de Alumínio Composto - ACM, segundo a Norma ABNT – NBR- 16179 com espessura nominal igual a 3,0mm perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes.

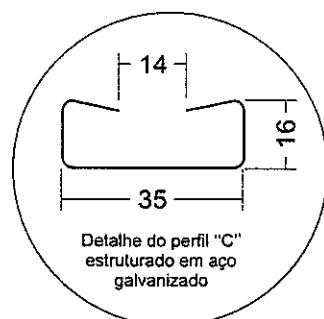
As placas em chapa de Alumínio Composto - ACM não deverão ser furadas na sua face principal – devendo utilizar fitas tipo VHB de espuma na largura de 25mm, e o seu sistema de fixação nos suportes deverá ser utilizando-se o sistema de Reforço conforme descrito abaixo



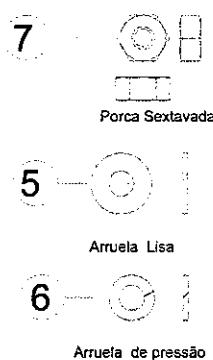
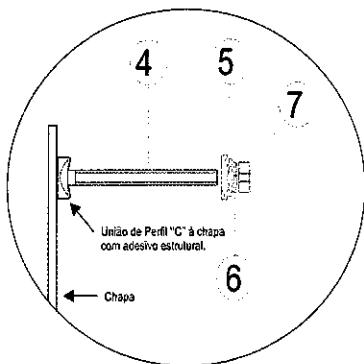
Barra chata em aço galv.
a quente para fixação
em poste de madeira.



Meia-lua em aço galv.
a quente para fixação
em tubo



Detalhe do perfil "C"
estruturado em aço
galvanizado





PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo



Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334



As placas deverão passar por processo de remoção das películas protetoras, limpeza e desengraxamento, de modo a garantir perfeita aderência das tintas e películas refletivas.

O adesivo destinado à produção de tarjas, topônimos e legendas deverá ser não refletivo tipo IV-A ou tipo IV-B – tipo preto legenda em vinil. Ela deverá ser constituída por um filme vinílico brilhante, adesivo seco para placas com fundo em película Tipo Alta Intensidade (AI), e adesivo sensível para placas com fundo em película Tipo Alta Intensidade (AI).

O adesivo destinado a símbolos, letras, números e tarjas deverá ser em película refletiva – Tipo III – (AI + AI), com sua refletância atendendo as especificações da Norma ABNT NBR 14644.

As películas refletivas do tipo III-A são constituídas tipicamente por lentes prismáticas gravadas em resina sintética transparente e selada por uma fina camada de resina, que lhe confere com superfície lisa e plana metalizadas, gravadas em uma resina sintética transparente e selada por uma fina camada de resina, que lhe confere uma superfície lisa e plana, que permite apresentar a mesma cor, quer durante o dia, quer à noite, quando observadas à luz dos faróis de um veículo.

Diagramação: A Licitante vencedora deverá apresentar relatório de diagramação das placas a serem implantadas, para análise e aprovação para a realização da confecção delas, em até 10 dias úteis do recebimento da Ordem de Início de Serviços.

Durabilidade: A durabilidade das placas deve ser garantida contra defeitos de fabricação por período não inferior a 5 anos para películas tipo III, conforme estipulado pela referida norma.

Laudos: A licitante deverá apresentar na entrega dos materiais relatório em formato XLS e PDF contendo as seguintes informações:

- Registro fotográfico das placas implantadas;
- Posição georreferenciado e local da instalação (Ruas, Avenidas, Praças etc.);
- Tipo de película e chapa utilizada;
- Tipo de dispositivo onde foi instalado;
- Mês e ano de fabricação;
- Valores de refletância encontrados em cd/lx/m² para cada tipo/cor de película utilizada.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br
Telefone: 4668-9334

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

**SECRETARIA DE
GOVERNO**
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.3. Implantação

Os serviços contratados serão realizados por equipes de montagem conforme descrição abaixo:

a) Pessoal:

- 1 (um) motorista e chefe de equipe com os seguintes atributos mínimos:
 - ter características de comando;
 - saber interpretar projetos de sinalização turística e trânsito;
 - ter iniciativa;
 - conhecer e saber utilizar corretamente ferramentas e equipamentos;
 - ter noções de segurança do trabalho;
 - ser motorista profissional habilitado;
 - conhecer perfeitamente as normas de sinalização (alturas de instalação da sinalização, tipos de placas, etc.);
 - conhecer todos os tipos de materiais utilizados.
- 1 (um) montador.
- 1 (um) ajudante geral.

b) Veículo:

- 1 (um) caminhão com carroceria aberta com lotação (carga útil máxima incluindo condutor e passageiros) entre 3 (três) e 4 (quatro) toneladas), com equipamento de sinalização giratório, instalado adequadamente para sinalização de segurança, dístico identificativo e nome da empresa contratada nas suas portas.

OBSERVAÇÃO: Todos os veículos deverão atender sua capacidade de carga e a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito e Resoluções do Contran).

c) Materiais:

- Cimento, pedra, areia, fita dupla face VHB, parafusos, porcas e arruelas lisas e de pressão;



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334



d) Ferramentas:

- 2 (duas) cavadeiras articuladas, uma média e uma grande do tipo light;
- 1 (uma) alavanca, pá e bico, de aço 1040, e comprimento de 1,80 m;
- 1 (um) alicate universal n.º 8;
- 1 (um) alicate de bomba d'água;
- 1 (uma) talhadeira média;
- 1 (um) martelo de unha n.º 8;
- 1 (um) jogo de chave combinadas de 10 a 27 mm (fixa/estrela);
- 1 (um) soquete de 2 a 5 kg;
- 1 (uma) marreta de 5 kg;
- 3 (três) chaves de fenda de 6", 8" e 12";
- 1 (uma) punção;
- 1 (um) nível de bolha com imã;
- 1 (uma) colher de pedreiro n.º 10;
- 1 (uma) pá de bico;
- 1 (uma) enxada;
- 1 (um) arco de serra;
- 1 (uma) prancha para misturar concreto;
- 2 (duas) escadas singelas, uma com 5 degraus;
- 1 (uma) furadeira manual (sem fio a bateria).
- 1 (uma) furadeira elétrica de impacto tipo martelo;
- 1 (um) gerador 110/220 V;
- 1 (um) rompedor tipo martelete, elétrico;
- 1 (um) jogo de brocas de aço rápido de 1/4 ", 5/16 ", 3/8 ", 1/2 ' e 5/8 ';
- 1 (um) jogo de brocas de vídea de 14 a 19 mm.

1.3.1. VERIFICAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS

Antes da implantação de cada placa a Licitante Contratada deverá, por intermédio de um supervisor de campo, verificar se há algum tipo de interferência enterrada e aérea nos locais determinado para a instalação da sinalização vertical que possa ser danificado, como encanamento de água, esgoto e gás, fios e cabos elétricos.

As perfurações executadas e não aproveitadas pelo aparecimento de interferências, deverão ser reaterradas e o piso original recomposto a expensas da Contratada.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

Não sendo possível realizar a implantação do dispositivo a Licitante deverá informar ao departamento responsável para que seja estudada um novo local e tipo de instalação.

Durante a execução dos projetos de sinalização vertical, todos os danos causados às redes de Concessionárias, a qualquer bem público ou de terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, que arcará com todos os ônus dos reparos correspondentes.

1.3.2 EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES

As fundações para suportes de sinalização vertical devem ter forma circular, com diâmetro mínimo igual a três vezes o diâmetro do suporte e profundidade indicada no respectivo desenho do suporte, devendo ser executadas manualmente, sempre que possível.

1.3.3 COLOCAÇÃO DE SUPORTES DE SINALIZAÇÃO

- Logo depois de executadas as escavações serão instaladas os suportes de sinalização, de acordo com o tipo determinado em projeto para cada local;
- Os suportes serão instalados perfeitamente no prumo e o lançamento do concreto ($f_{ck} = 12$ Mpa) será feito em camadas de 30 cm de altura, devidamente apiloadas;
- Para suportes de Tubo de aço galvanizado $\varnothing = 2 \frac{1}{2}$, será suficiente uma escavação de 60 cm de profundidade e reaterro em camadas de terra apiloadas com uma camada final de 20 cm de concreto, para acabamento;
- Todo o entulho resultante da colocação de suportes de sinalização deverá ser recolhido pela equipe no instante da execução dos serviços, bem como deverá ser efetuada a recomposição do piso original;

1.4. EQUIPE DE APOIO AO TRÂNSITO

Mão de obra especializada em apoio de tráfego, contemplando materiais de sinalização viária (cones, dispositivos de segurança, fita zebra, cavaletes e iluminação noturna), veículo equipado com giroflex, operadores qualificados, respeitando as normas vigentes e seguindo o padrão do Departamento de Trânsito, a fim de propiciar a mobilidade com segurança e fluidez.

Estrutura mínima exigida:



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br
Telefone: 4668-9334



Colaboradores: 02 (Dois) operadores de trânsito;

Viatura de apoio: 01(Um) veículo utilitário Tipo “Saveiro/Montana”

Material de Sinalização e de Segurança:

- 10 (dez) cones de borracha refletivos;
- 4 (quatro) dispositivos de sinalização temporária – Cilindro;
- Rádio comunicador;
- 4 (quatro) cavaletes de madeira padrão CET com 1,10m x 0,90m;
- 7 (sete) placas refletivas grau técnico, sendo: 01(uma) A24 Obras 0,50mx0,50m, 02 (duas) A21c 0,50m, 02 (duas) A21b, 01(uma) R19 (20 km/h) e 01(uma) Gravata A 100m 0,80mx0,30m;
- 10 (dez) Sinalizador Viária SuperLed com suporte de fixação para dispositivos de sinalização temporária – Cilindro, para intervenções noturnas;
- Fita zebra laranja e branca.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

8.1. A empresa vencedora do certame deverá apresentar amostra no máximo em 5 (cinco) dias úteis dos materiais do item 1.2.1, na quantidade de uma (01) unidade. Caso o fabricante possua certificação do SGQ ISO 9001, poderá ser apresentada em substituição da amostra.

8.2. A amostra apresentada deverá estar identificada com etiqueta, contendo:

- a) Nome e CNPJ da empresa,
- b) Número da licitação;
- c) Marca e número do item ao qual se refere à amostra, correspondente ao da proposta.

8.3. A apresentação da amostra do item citado no item 9.1 e a consequente aprovação é condição indispensável para a adjudicação da vencedora.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

8.4. A amostra será submetida à aprovação do(s) servidor(es) da Secretaria de Turismo do Município de Itapecerica da Serra levando-se em consideração as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas no edital.

8.5. O Gestor da Secretaria de Turismo do Município de Itapecerica da Serra reserva-se no direito de aceitar ou não as amostras, caso não atendam as especificações exigidas.

8.6. O Gestor da Secretaria de Turismo do Município de Itapecerica da Serra através do responsável pela análise do material, emitirá o Laudo de Avaliação que será remetido ao Pregoeiro e juntado aos autos da licitação para fins de julgamento para a adjudicação da vencedora.

8.7. Somente a empresa provisoriamente considerada vencedora deverá apresentar a amostra quando for declarada vencedora;

8.8 Caso não seja aprovada a amostra da empresa julgada provisoriamente como vencedora, o Pregoeiro poderá examinar a amostra das licitantes subsequentes, na ordem de classificação determinada pela sessão dos lances, verificando a aceitabilidade da amostra e sua classificação, passando então a análise da habilitação, até o julgamento que determine a empresa definitivamente vencedora.

9. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

LOAS

10. DO REGIME DE EXECUÇÃO

Para julgamento da presente contratação será adotado o critério de menor valor global por lote.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa vencedora deve atender toda a legislação pertinente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução dos serviços prestados, conforme o objeto deste instrumento, em especial:



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334



- Lei nº 10.520/02, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
- Lei nº 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Além do disposto acima, são obrigações da contratada:

- a) Disponibilizar pessoal, equipamento, material e insumos necessários ao cumprimento deste Termo de Referência;
- b) Observar, durante a execução do objeto, o disposto na Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, em especial as Normas Regulamentadoras nº 06, 33 e 35, que trata da saúde e segurança do trabalho;
- c) Responsabilizar-se civil e criminalmente pela qualidade dos produtos fornecidos, por si ou por seus prepostos, bem como por todos os ônus pertinentes ao atendimento do objeto em tela;
- d) Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto deste termo de referência, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Prefeitura;
- e) Manter durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;
- f) Comunicar, por escrito, a impossibilidade de execução de qualquer das obrigações contratuais, imediatamente após a causa que originou tal impossibilidade;
- g) Sinalizar as vias públicas durante a execução da obra;
- h) Arcar com todas as despesas com impostos, fretes, seguros e outros custos que recaiam sobre o fornecimento ou serviços objeto do presente contrato;



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br
Telefone: 4668-9334

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA
DASERRA

**SECRETARIA DE
GOVERNO**
CIÉNCIA E TECNOLOGIA
DE ITAPECERICA DA SERRA

- i) Não transferir a terceiros, por qualquer meio ou forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas neste instrumento, exceto se prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE;
- j) Assegurar o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços;
- k) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos e materiais utilizados, bem como dos serviços executados, corrigindo às suas expensas toda e qualquer falha que não seja comprovadamente por uso indevido ou negligência da CONTRATANTE;
- l) Apresentar a renovação da garantia contratual em tempo hábil, caso o termo da vigência da garantia não tenha sido concluído a execução do objeto, e/ou ainda quando houver acréscimos de serviços, ensejando nas alterações de valor superior ao contratado;
- m) Apresentar juntamente com medições realizadas os relatórios fotográficos dos serviços executados em cada medição, bem como o diário de obra.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Designar servidor responsável técnico, devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- Verificar a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento parcial e definitivo;
- Comunicar à CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas após a entrega dos produtos, para que estes sejam devidamente reparados;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao serviço executado, no prazo e forma da lei vigente.

13. DAS CONDIÇÕES E PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da medição e da Nota Fiscal, em cujo corpo deverão constar nº da Ordem de Início de Serviços do respectivo Processo Licitatório.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334



14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data emissão da Ordem de Início de Serviços emitida pela fiscalização e gestão da obra será realizada pelo Assessor Especial Jose Antonio Fidêncio Oller, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Itapecerica da Serra, podendo ser prorrogado através de competente Aditamento, nos termos da legislação pertinente, devidamente justificado o descumprimento do cronograma de execução da Obra.

15. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

Os participantes deste processo licitatório estão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o período de execução do contrato.

Os objetos em tela, devem ser executados nos exatos termos constantes neste Termo de Referência, bem como nos demais instrumentos que compõe esse processo licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a execução do objeto deste Termo de Referência fica designado como gestor do contrato o senhor Luiz Gustavo Lacerda Mariani, Gestor do setor Jose Antonio Fidêncio Oller, contato – e-mail: jose.oller@itapecerica.sp.gov.br, telefone: (011) 4667-9404, sem prejuízo da indicação de um servidor para acompanhar e fiscalizar os produtos a serem entregues.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334



SECRETARIA DE
GOVERNO
CIÉNCIA E TECNOLOGIA
CÓDIGO FEDERATIVO: 001

ANEXO

MÉMORIA DE CÁLCULO

PROCESSO

TOMADA DE PREÇO

LOTE 01

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	3000	POSTE MATERIAL: TUBO AÇO GALVANIZADO DIMENSÃO: 3000 DIÂMETRO: 2" ESPESSURA: 1,55MM 2 ALETAS ANTIGIRO DE 100X15X1,26MM SOLDADAS NO TUBO E GALVANIZADAS A FRIA TAMPA DE PLÁSTICO PARA NÃO INFILTRAR ÁGUA
02	2000	PLACA DE LOGRADOURO 1 FACE MATERIAL: CHAPA AÇO GALVANIZADO DIMENSÃO: 600x300 DIÂMETRO: ESPESSURA: 1,25MM CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS COM 1 FURO, PINTURA ELETROESTÁTICA E ADESIVO VINIL DE RECORTE E ADESIVO IMPRESSO COM PROTEÇÃO UV.
03	3000	PLACA DE LOGRADOURO 2 FACES MATERIAL: CHAPA AÇO GALVANIZADO DIMENSÃO: 600x300 DIÂMETRO: ESPESSURA: 1,25MM CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS COM 2 FUROS, PINTURA ELETROESTÁTICA E ADESIVO VINIL DE RECORTE E ADESIVO IMPRESSO COM PROTEÇÃO UV NAS 2 FACES.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo



Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334



ITEM	QTDE	Descrição
04	3000	<p>ABRAÇADEIRA ÚNICA</p> <p>MATERIAL: CHAPA AÇO 2MM</p> <p>DIMENSÃO: 300MM</p> <p>DIÂMETRO: 2.3/8"</p> <p>ESPESSURA: 1,25MM</p> <p>SUPORTE PARA PLACA DE LOGRADOURO ÚNICO TUBO 2.3/8" COM 300 DE COMPRIMENTO COM 1 ALETAS EM CHAPA DE AÇO 2MM COM 2 FUROS NO FORMATO 300X50 GALVANIZAÇÃO A FOGO COM A PEÇA PRONTA.</p>
05	3000	<p>ABRAÇADEIRA DUPLA</p> <p>MATERIAL: CHAPA AÇO 2MM</p> <p>DIMENSÃO: 300MM</p> <p>DIÂMETRO: 2.3/8"</p> <p>ESPESSURA: 1,25MM</p> <p>SUPORTE PARA PLACA DE LOGRADOURO DUPLO TUBO 2.3/8" COM 300 DE COMPRIMENTO COM 2 ALETAS EM CHAPA DE AÇO 2MM COM 2 FUROS NO FORMATO 300X50 GALVANIZAÇÃO A FOGO COM A PEÇA PRONTA.</p>
06	3000	<p>FITA</p> <p>MATERIAL: CHAPA AÇO GALVANIZADO</p> <p>DIMENSÃO: ¾" x 1000mm</p> <p>DIÂMETRO:</p> <p>ESPESSURA: 1,25MM</p> <p>FITA EM AÇO GALVANIZADO COM ¾" DE LAGURA E 1000 DE COMPRIMENTO. COM BRAQUETE GALVANIZADO E FECHO.</p>

Atenciosamente,

Itapecerica da Serra, 11 de dezembro de 2023.

Romeu Nicolatti Tavares
Secretário de Governo